



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002546 - 46 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.487
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nome de Rua do nosso Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua B, que se inicia na Avenida Rinaldo Mota Santos e termina na Av. João Correia dos Santos, localizada no loteamento Morumbi 2, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua José de Souza Menezes (Zé de Lourenço).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE, 22 de novembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito

De acordo com a **Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010**

EDIÇÃO Nº: 002546 - 46 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br